



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Portaria nº 1, de 9 de janeiro de 2025, **onde se lê:**

“**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.026, de 26 de agosto de 2024”.

Leia-se:

“**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.026, de 26 de agosto de 2024 e retroagindo seus efeitos à 8 de novembro de 2024”.

Portaria nº 1, de 9 de janeiro de 2025 republicada na íntegra,

Assessor Chefe de Gabinete